
A discriminação enfrentada pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

The discrimination faced by the LGBTQIA+ population in a public environment in Belém/Pará: experience report

Anne Caroline Gonçalves Lima
Ivonete Vieira Pereira Peixoto
Universidade do Estado do Pará (UEPA)
Belém – Brasil

Resumo

A produção de informação sobre questões de gênero e orientação sexual precisa ser ampliada. Pode-se dizer que sofrer algum tipo de insinuação, ofensa verbal ou ameaça de agressão física faz parte da experiência da população LGBTQIA+. Este artigo descreve na modalidade de relato de experiência a discriminação enfrentada pela população LGBTQIA+ em um ambiente público. Com aplicação da entrevista narrativa junto a um cidadão que sofreu discriminação por ser gay, para a análise das entrevistas, utilizou-se o método proposto por Fritz Schutze. No Brasil, ainda é escasso o conhecimento das necessidades em saúde da população homossexual, conhecimento esse que se evidencia como primordial para fomentar o desenvolvimento das políticas públicas que envolvam a saúde/educação e questões sociais/políticas direcionadas à categoria. A experiência em questão ressalta a importância atribuída à identificação de gênero na formação do indivíduo como ser social, evidenciando a necessidade de discussões sobre a discriminação a população LGBTQIA+.

Palavras-chave: LGTBQIA+; Homofobia; Discriminação.

Abstract

The production of information on gender and sexual orientation issues needs to be expanded. It can be said that suffering some kind of insinuation, verbal offense or threat of physical aggression is part of the social experience of the LGBTQIA+ population. Using a narrative interview with a citizen who suffered discrimination for being gay, to for the analysis of the interviews, the method proposed by Fritz Schutze was used. In Brazil, knowledge of the health needs of the homosexual population is still scarce, and that this knowledge is evidently essential to foster the development of public policies involving health/education and social/political issues aimed at this category. The experience in question highlights the importance attributed to gender identification in the formation of the individual as a social being, highlighting the need for discussions about discrimination against the LGBTQIA+ population.

Keywords: LGTBQIA+; Homophobia; Discrimination.

Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

1. Introdução

Este artigo tem como objetivo descrever, na modalidade relato de experiência, a discriminação enfrentada pela população LGBTQIA+ em um ambiente público, em Belém do Pará. A partir do exposto, vivenciado e estimulado pela disciplina Educação em Saúde na Amazônia e Responsabilidade Social, do Programa de Pós-Graduação (doutorado) em Ensino em Saúde na Amazônia, da Universidade Estadual do Pará (UEPA), que ocorreu no período de 13 a 15 de outubro de 2022, onde abordou-se vários assuntos, dentre eles a população LGBTQIA+. O que possibilitou o despertar para diferentes formas de realidades vivenciadas por esta população. Com ênfase a importância e responsabilidade do ensino e da saúde dentro dos contextos sociais mais vulneráveis da sociedade, em que favoreça os processos de reflexão e adoção de compromissos éticos-políticos da sociedade com os cidadãos que a pertencem.

O movimento LGBTQIA+ tem uma longa história com maior ou menor visibilidade em determinados períodos e conta com uma bibliografia sobre esse processo bem reprimida (Bortoletto, 2019). Apesar de alguns avanços institucionais localizados, continua muito elevada a incidência de atos de preconceito e discriminação. Ainda temos dezenas de países que criminalizam as pessoas LGBTQIA+, alguns inclusive com a pena de morte, e é crescente a articulação de setores religiosos conservadores em oposição ao reconhecimento de direitos desta população (ABGLT, 2022). O movimento que defende os Direitos dos Homossexuais teve início na Europa, no final do século passado, tendo como principal bandeira a não criminalização da homossexualidade e a luta pelo total reconhecimento dos direitos civis.

O Stonewall Inn, o famoso bar de Nova Iorque, em 1969, foi palco da primeira revolta de pessoas por conta da forma como eram tratadas pelas autoridades por serem identificados como desviantes das normas sociais (Oliveira, 2020). No Brasil, o mesmo Estado que deve garantir o direito à saúde também deve ser responsabilizado pela promoção e defesa dos demais direitos humanos. Trazer ao contexto que o direito à saúde como dever do Estado, enfatizado na Constituição Federal de 1988, necessita englobar a saúde sexual e reprodutiva como garantia inalienável dos direitos humanos. Isso inclui, necessariamente, o reconhecimento da orientação sexual e da identidade de gênero como categorias para a compreensão de sujeitos e populações (Organização Mundial de Saúde, 2020).

Assim, em um contexto de enfrentamento do preconceito e da discriminação, surgem os movimentos sociais organizados por essa parcela populacional e pelos grupos interligados, hoje reconhecidos como Movimento LGBTQIA+ Brasileiro.

O Brasil dispõe de vários grupos de defesa dos direitos LGBTQIA+, sendo que o maior deles é a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), que é uma organização fundada em 1995, que tem como objetivo promover ações que garantam a cidadania e os direitos deste grupo, buscando uma sociedade democrática e combatendo quaisquer formas de discriminação e violência (Oliveira, 2020).

Mesmo com instituições de apoio, a cultura da violência e de negação dos direitos a essa população ainda é forte, o que necessita na urgente ampliação do debate político sobre esse tema e do fim do preconceito. Tramita um conjunto de reivindicações, entre as quais: a livre expressão da sua orientação sexual; a mudança do nome em documentos de identidade; o acesso a políticas de saúde; e a proteção do Estado perante a violência motivada pelo preconceito (Carrara, 2010).

E nas políticas públicas de educação e de saúde, sob a ótica das relações de gênero e da diversidade sexual, são pontos alinhavados ano a ano e, ainda hoje, resta a impressão de que muito se tem por fazer. Precisa-se incentivar a produção acadêmica sobre a introdução do gênero e da sexualidade nas políticas educativas e constatou-se a ênfase dessas políticas no currículo e na formação docente.

Além do que políticas voltadas ao currículo (propostas no âmbito do Estado) foram compreendidas, apropriadas e implementadas por educadores de escolas públicas do estado de São Paulo, a favor da diminuição da desigualdade/discriminação e construção de direitos sociais em todos os níveis de atenção (Vianna, 2011). A educação/ambiente escolar embora ainda apresentem algumas resistências em discutir de forma aberta e atualizada a homossexualidade, muitos educadores acreditam que seja de extrema importância abordá-la dentro da escola, mas se nota que essa preocupação se restringe à profilaxia e reprodução sexual, deixando de lado temas como o prazer, a diversidade e aceitação (Miliorini; Brasil, 2018).

Nessa reflexão, argumento que, ao longo da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) e com pouco mais de uma década de implementação das políticas de promoção de equidade em saúde, a produção de informação sobre questões de gênero e orientação sexual precisa ser ampliada. Afirmo serem necessários avanços sobre essa temática no

Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

planejamento de pesquisas epidemiológicas, nos sistemas de informações e nas ações em saúde, nos planos de saúde, nos protocolos e na divulgação de documentos técnicos. Isso porque as análises complexas acerca da integralidade da atenção à saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queers*, pessoas intersexo, pessoas não binárias e outras, reconhecidas pela sigla LGBTQIA+, têm esbarrado em lacunas e na persistência da homofobia estrutural, conceito aqui empregado, contemplando todas as pessoas LGBTQIA+ (Oliveira, 2022).

Na contramão das expectativas de crescente tolerância e liberdade sexual, a homofobia persiste entre nós, sobretudo na forma velada e menos espetacular da humilhação e da segregação cotidiana, que ocorrem em contextos de proximidade, na família, na escola, lugares públicos, entre vizinhos e conhecidos. Pode-se dizer que sofrer algum tipo de insinuação, ofensa verbal ou ameaça de agressão física, isto é, sofrer a discriminação, faz parte da experiência social de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil.

Nesse cenário, é indispensável descrever se tais promessas de cidadania e dignidade se materializam em mera exaltação retórica ou, em verdade, que efetivamente orientam a atuação dos órgãos e poderes responsáveis por sua implementação, sobretudo em relação às pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Argumenta-se, em específico, um segmento da população que historicamente tem sido alvo de todo tipo de preconceito e discriminação.

Por isso, essa população tem necessidades específicas e precisa de políticas públicas e educativas. Com ações afirmativas que combatam a exclusão histórica a que foi e é submetida no sentido do enfrentamento da homofobia e da transfobia.

2. Metodologia

Trata-se de um relato de experiência que aborda a aplicação da entrevista narrativa junto a um cidadão que sofreu discriminação por ser gay, em setembro de 2020. Utilizou-se a seguinte questão norteadora: Fale-me da sua experiência/desafios vivenciados pela discriminação sofrida em um ambiente público (restaurante), em Belém do Pará: desrespeitando a sua homossexualidade e violando os seus direitos sociais como cidadão.

Para preservar a identidade e o sigilo do entrevistado, utilizei o codinome denominado Esperança.

O relato de experiência é uma expressão escrita de vivências capaz de ajudar na produção do conhecimento e na discussão de uma temática, correlacionado à aprendizagem advinda das experiências socioculturais e científicas (Mussi, 2021). É uma investigação aprofundada em que se busca informação relevante por meio do contato com um grupo ou indivíduo (Minayo, 2004).

A entrevista narrativa constrói dados que produzem de forma mais completa e clara, os acontecimentos da experiência vivida pelo entrevistado, podendo adotar ferramentas não estruturais, a pessoa que narra e fala, se torna parte ativa do processo, busca-se com isso, narrar o episódio, organizar as sequências dos eventos, estabelecer explicações e interpretações que dão sentido ao conflito, expressando a verdade de um ponto de vista (Jovchelovich; Bauer, 2017).

Para a análise das entrevistas, utilizou-se o método proposto por Fritz Schutze, em que o estudo da narrativa recapitula as experiências biográficas quanto a estrutura formal e em relação ao conteúdo, assim como, compreende os motivos que os levaram a estas ações e sua trajetória. As narrativas biográficas referem-se aos relatos que os sujeitos elaboram sobre sua vida ou situações biográficas específicas, tais relatos formam a base na qual as identidades são construídas (Schutze, 1987).

Esperança tem 24 anos de idade, é natural de Belém/PA, terminou o ensino superior, é graduado em Odontologia e possui trabalho fixo. Reside em um bairro de classe média alta. A partir dos 14 anos, ele percebeu ser gay, constatando sua atração por meninos, entendendo que sempre se sentiu um tanto diferente, não conseguindo gostar de meninas nem sentir atração por elas. Relatou que com 14 anos, sendo bem exato, descobriu sua orientação sexual, mas, antes disso, já ouvia conversas entre sua família que davam a entender que esta já tinha ideia de que ele era gay.

A descoberta da sua orientação pela família se deu de modo natural, melhor do que ele esperava, por parte dos membros familiares, menos pelo pai. Porém, em 2018, com 17 anos, ele pontua que estava se sentindo saturado com tudo e, em uma conversa com sua irmã mais velha, disse o seguinte: “Eu não posso conversar isso com o meu pai, ele não pode saber isso, ele não irá aceitar”. Essa situação interferia diretamente em sua vida, chegando o

Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

momento em que sentiu a necessidade de ir até seu pai e falar: “Pai, olha, a gente precisa conversar, eu sou gay”, sendo o mais direto possível, apesar da dificuldade.

Nesse momento, Esperança disse que seu pai estava com o semblante normal, mas sem sinal algum de surpresa, apenas ficou calado. Apesar do pai já estar ciente, o convívio familiar não foi ameaçado, viviam como se tudo estivesse “normal”. Além dessa experiência familiar vivida, Esperança relatou ter sofrido uma discriminação em um estabelecimento comercial, onde foi insultado com palavras que “o diminuía muito” por um homem que estava em uma mesa próxima a dele, naquele momento. Esperança estava com o seu namorado, o sentimento que ele relata é de tristeza, e ao mesmo tempo vergonha por ter passado por essa situação, achou-se indefeso, sem saber o que fazer na hora. Apenas teve a coragem de ligar para a irmã mais velha, que foi direto ao restaurante tomar as medidas cabíveis. Porém, refere que sabia que cedo ou mais tarde tinha ciência que iria passar por esse constrangimento, de ser discriminado pela sua opção sexual.

O proprietário do estabelecimento e o gerente foram bem atuantes no momento, direcionaram-se à mesa do “agressor” e pediram que ele se retirasse do local, pois naquele ambiente todos os clientes, independente da opção sexual/gênero, eram tratados da mesma forma (com respeito) e que eles não iriam aceitar qualquer tipo de ofensas, desrespeito ou até mesmo agressões físicas e psicológicas. O agressor saiu do local, e o proprietário foi pedir desculpas e conversar com Esperança e seu namorado.

A discriminação que se direciona contra pessoas LGBTQIA+, podem se manifestar de diversas formas, como a falta de acesso a direitos prioritários, ou mesmo o apagamento institucional ou social da sua identidade. Contudo, é imprescindível que o empoderamento dessa população seja presente e constante, assim como, a reafirmação dos seus direitos, e de redução do estigma e violência contra esse público, proporcionando o fomento à implantação e implementação de estratégias sobre a real demanda desta população ainda vulnerável, a qual necessita de um olhar ampliado para os aspectos multidimensionais.

3. Resultados e discussões

No entanto, falar da homossexualidade é falar da sexualidade humana, da diversidade sexual, resgatando elementos para compreender significados e sentidos dessa construção social (Toniette, 2006) ainda afrontada e discriminada pela sociedade. E, em determinados

povos e culturas a homossexualidade continua sendo vista como um distúrbio, ou aberração, e em alguns países é considerada crime. Isso nos mostra como, apesar de muito ter sido conquistado no sentido de garantir direitos e tratamento digno e humano à população homossexual, a homofobia nunca deixou de existir e se manifesta de diferentes formas, porém permanece ao longo da história, sendo muitas vezes naturalizada. Fica evidente que, no Brasil, ainda é escasso o conhecimento das necessidades em saúde da população homossexual, conhecimento esse que se evidencia como primordial para fomentar o desenvolvimento das políticas públicas que envolvam a saúde/educação e questões sociais/políticas direcionadas à categoria.

O profissional da educação reflete uma imagem muito importante para os discentes e, em alguns casos, serve de “modelo” para a formação da personalidade dos mesmos. Abordar temas como orientação sexual, identidade de gênero, homofobia e transfobia, por mais que sejam assuntos delicados, é necessário para incentivar um ambiente de respeito dentro da sala de aula (Gomes, 2018). De acordo com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (2014), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) pela Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece em cada indivíduo o direito à liberdade e à dignidade.

De fato, a população LGBTQIA+, em decorrência da não adequação do gênero ao sexo biológico (sistema sexo/gênero) ou à identidade sexual heteronormativa, tem seus direitos humanos básicos infringidos e, muitas vezes, encontra-se em situação de vulnerabilidade (Lionço, 2008). Diante do exposto, o Ministério da Saúde (MS) reconhece que as identidades sexual e de gênero são atributos que expõem essa população à discriminação e à violação de direitos humanos, inclusive ao acesso não integral à saúde (Brasil, 2008).

Durante o relato do entrevistado, ficou claro, que a discriminação sexual ainda persisti e insisti, apesar de todo o envolvimento teórico, em partes pela sociedade, que apesar das políticas de proteção, serem escritas, porém na maioria das vezes não são cumpridas de fato. Contrariando o que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 também adota, o princípio da dignidade humana e afirma, como objetivo fundamental, entre outros, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

As discussões acerca da sexualidade e da política e de como estas se articulam têm se intensificado cada vez mais nos dias de hoje através dos meios de comunicação de massa, as assertivas de pronunciamentos políticos que envolvem a política da sexualidade, a jurisdição

Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

dos corpos, as práticas sexuais e o controle das experiências afetivo-sexuais. Nesse contexto, surge como forma de luta por direitos humanos o denominado Movimento LGBTQIA+.

Quando se fala em violência, esse panorama torna-se ainda mais dramático. O impacto da violência na vida de pessoas LGBTQIA+ é relatado em pesquisas como a de Ramos e Carrara (2006), que citam dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), uma organização que, desde 1980, arquivava informações sobre a violência contra os homossexuais, tendo reunido registros documentados acerca de assassinatos de homossexuais com motivação homofóbica. Dados mais atualizados do GGB atestam 1608 casos de homens homossexuais, lésbicas e transgêneros assassinados em crimes homofóbicos, no período entre 2001 e 2010, além de identificarem o Brasil como “campeão mundial em assassinatos” da população LGBT. O Nordeste é considerado a região com o maior índice de violência praticada contra esse grupo, sendo responsável por 43 % dos assassinatos (Grupo Gay da Bahia, 2010).

Desde 2019, o Brasil registra crescimento de 19,6% no número de processos de crimes considerados discriminatórios contra a população LGBTQIA+. Levantamento retirado do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O estudo também apurou que os crimes mais frequentes nesses registros são homicídio, injúria, lesão corporal e ameaça. Em aproximadamente 15% dos casos há violência doméstica (Conselho Nacional de Justiça, 2022). A falta de denúncia favorece a invisibilidade das vítimas e a ausência de registro, contribuindo para a escassez de indicadores oficiais.

“A violência contra a população LGBTQIA+ apresentou significativo crescimento, conforme evidenciado pelos dados do mesmo ano 2021. Período no qual foi observado a morte violenta de 316 pessoas LGBTQIA+ no Brasil, sendo: 385 assassinatos, 26 homicídios e 5 mortes por outras causas” (ABGLT, 2022, p. 7).

Essa violência contra a população LGBTQIA+ está estritamente relacionada à discriminação contra essa população, a qual foi nomeada com o termo “LGBTfobia”, definido como “todo e qualquer tipo de conduta decorrente de uma aversão à identidade de gênero e/ou orientação sexual de alguém que possa gerar dano moral ou patrimonial, lesão ou qualquer tipo de sofrimento físico, psicológico e/ ou sexual ou morte” (Gonçalves et al, 2020, p.7).

A importância da produção de dados consistentes para embasar a formulação de políticas públicas foi destacada durante o Seminário de Pesquisas Empíricas aplicadas a

Políticas Judiciárias, realizado pelo CNJ. No evento, detalhou-se a pesquisa “Discriminação e Violência Contra a População LGBTQIA+”, produzida pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias e Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A experiência vivida pela Esperança, desperta uma sintonia que deveria existir entre o mediador: a discriminação que atinge a população LGBTQIA+ e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que compõe a Agenda 2030 das Nações Unidas foi enfatizada: “O ODS 16 está voltado para a construção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas. Não há como construir o futuro que queremos sem avançar na qualificação das políticas de redução de violência e garantia do acesso efetivo à Justiça”.

Demonstrando a importância de consolidar políticas judiciárias efetivas no campo penal que aprimorem a prestação jurisdicional voltada à parcela LGBTQIA+, o CNJ, como órgão central de planejamento e coordenação das políticas judiciárias, tem atuado com vistas a garantir a uniformização e racionalização dos processos a fim de resguardar o acesso à justiça por essa parcela da população, bem como a efetivação dos seus direitos por meio de uma adequada prestação jurisdicional nas ações penais que envolvem motivação LGBTfóbica. Os avanços normativos e jurisprudenciais nas garantias de direitos específicos para a população LGBTQIA+ permitem que casos de violência e discriminação possam chegar às delegacias e, posteriormente, aos tribunais (Conselho Nacional de Justiça, 2021).

Vale ressaltar que o primeiro relatório governamental sobre o tema na esfera federal data de 2011, mostrando que pesquisas e políticas institucionais sobre a temática da discriminação LGBTfóbica são relativamente recentes no país. Nesse sentido, ainda há grande caminho a ser percorrido no que se refere à coleta e divulgação de informações, especialmente de violência contra a população LGBTQIA+.

Além dessa questão discriminatória, estudos indicam que a população em questão apresenta demasiada resistência à procura dos serviços de saúde, o que, em suma, evidencia o contexto discriminatório existente. Muitas pacientes lésbicas relatam sentirem-se desconfortável, incompreendidas e julgadas durante atendimento ginecológico. Assim como, muitos profissionais relatam não estar preparados ou mesmo cientes das diferentes necessidades dessa população (Chaves *et al*, 2019) Desse modo, tal realidade justifica a necessidade da promoção dos direitos humanos e da cidadania dessa população: o “Programa Brasil Sem Homofobia”, os “Anais da I Conferência Nacional LGBT”, o “Plano

Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT” e o “Programa Nacional de Direitos Humanos” (Melo *et al*, 2012).

Tais fatores se devem, em grande parte, aos contextos social e cultural heteronormativos, que refletem a discriminação, o preconceito e a exclusão social sofrida por pessoas de orientação sexual e identidade de gênero discordantes dos padrões considerados “normais” pela sociedade. Entretanto, percebe-se uma evolução no contexto brasileiro relacionado ao grupo LGBTQIA+. A primeira delas refere-se à retirada do termo homossexualismo das terminologias da saúde, dando clareza para o caráter não patológico das relações homoeróticas (Cardoso; Ferro, 2012). Porém, a categoria dos transgêneros, composta pelos transexuais e travestis, não foi incluída nesse processo. Sabe-se que as violências sofridas por pessoas trans e travestis persistem mesmo após a morte, quando o nome social e a identidade de gênero dessas pessoas na Declaração de Óbito não são respeitados (Souza *et al*, 2021).

Ao longo dos anos 2000, é possível identificar outros marcos importantes para a garantia da dignidade homossexual. Em 2004, por exemplo, destaca-se a criação do Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual com o objetivo de promover a cidadania do grupo, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbica (Melo *et al*, 2012).

O programa Sem Homofobia representa uma conquista da sociedade brasileira, decorrente de mais de duas décadas de mobilização social. Esse programa apresenta propostas intersetoriais, abrangendo ações nos setores Saúde, Educação, Cultura, Trabalho e Segurança Pública (Lionço, 2008). Sexualidade, família e escola (ou qualquer instituição que se dedique à educação) devem ser pensadas a partir do princípio da “não exclusão”, ou seja, sistemas que devem interagir entre si por meio de vinculação, união e respeito pelas diferenças (Meirelles, 1997). Esta comunidade acaba sendo alvo de preconceitos sociais, pelo uso inadequado de informações que não foram processadas e digeridas com ética e eficiência por parte dos opressores.

4. Considerações Finais

A experiência em questão ressalta a importância atribuída à identificação de gênero na formação do indivíduo como ser social, evidenciando a necessidade de discussões sobre a discriminação a população LGBTQIA+, e que discussão sobre o assunto já possa ser iniciado na formação acadêmica dos profissionais que atuam no ensino em saúde, favorecendo uma construção e amadurecimento no processo ensino-aprendizagem, com base no respeito ao próximo.

Faz-se necessário que os profissionais tenham maior proximidade e conhecimento com as políticas públicas e com as problemáticas específicas desta população, para que juntos possam oferecer um serviço preparado e potencialmente mobilizador e transformador. Pois, essa ausência pode acarretar implicações ainda mais drásticas para a garantir os direitos a esta população LGBTQIA+.

As ações de educação permanente se apresentam como um passo importante no processo, inclusive, de fortalecimento das pautas, não podendo, no entanto, ser a única ferramenta empreendida. Além, de políticas públicas efetivas aliadas a formação e materiais que possam embasar as práticas docentes no que tange à diversidade sexual, principalmente a homossexualidade. Assim como, educadores podem e precisam urgentemente, a partir de uma reflexão de suas práticas, reconhecer as dinâmicas que movem as construções e estigmas da identidade sexual.

A comunidade LGBTQIA+ é muito mais do que uma luta interminável contra o preconceito. Ela é acolhimento, é representatividade e, mais do que tudo isso, é um movimento político que luta pelos direitos de todos os indivíduos que dela fazem parte, afim de fortalecer uma sociedade mais inclusiva, respeitosa e justa para todos, que valoriza e respeita a diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero.

O Brasil lidera o *ranking* mundial de crimes motivados por homofobia ou transfobia. Diante desse fato, criminalizar a LGBTFOBIA pode não ser a solução para os crimes e muito menos para o fim da discriminação, mas é uma ferramenta de conquista da dignidade e da segurança de seres humanos, que por demonstrarem sua afetividade ou por viverem sua identidade de gênero diferente da suposta determinação da biologia sofrem agressões e assassinatos todos os dias.

A reflexão acerca das conquistas de direito abre caminhos para construir um movimento mais abrangente. Entretanto, apesar das boas perspectivas das ações propostas

Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará: relato de experiência

por essas políticas e programas, a efetivação das mesmas ainda é uma questão desafiadora dentro deste cenário mundial. Logo, recomenda-se o estímulo a estudos que busquem conhecer tal relação, como forma de gerar dados que fomentem, inclusive, a formulação de outras políticas que efetivamente aproximem o grupo LGBTQIA+ dos espaços os quais o cercam.

Referências

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021/ Acontece Arte e Política LGBTI+; Documentos e Publicações.** Disponível em: <http://www.abgl.org.br/port/homofobia.php>. Acesso em: 20 out. 2022.

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT). **Carta Aberta ao 17 de maio de 2018. Documentos e Publicações.** Disponível em: <http://www.abgl.org.br/port/homofobia.php>. Acesso em: 20 out. 2022.

ALBUQUERQUE, G. A. et al. Homossexualidade e o direito à saúde: um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, 2013, p. 516-524.

ARAÚJO, M. A. L. et al. Relação usuária-profissional de saúde: experiência de uma mulher homossexual em uma unidade de saúde de referência de fortaleza. **Escola de Enfermagem Anna Nery**, [S.l.], v. 2, 2006, p. 323-327.

ARAÚJO, M. A. L.; PAGLIUCA, L. M. F. Análisis de contexto del concepto de ambiente em la teoría humanística de Paterson Y Zderad. **Index Enferm primavera/verano**, [S.l.], v.14, 2005, p. 42-45.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, 2008.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. **Supremo Tribunal Federal Enquadra Homofobia e Transfobia Como Crimes de Racismo ao Reconhecer Omissão Legislativa.** Brasília, DF: 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 20 out. 2022.

BORTOLETTO, G. E. **LGBTQIA+:** identidade e alteridade na comunidade. 2019. 32 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Gestão de Produção Cultural). Universidade de São Paulo. Escola de Comunicações e Artes Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação. Universidade de São Paulo, São Paulo.

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Bagoas**, [S.l.], n. 05, 2010, p. 131-147.

CARDOSO, M. R; FERRO, L. F. Saúde e população LGBT: Demandas e especificidades em questão. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.l.], v. 3, 2012, p. 552-563.

CHAVES, *et al.* Relato de experiência da vivência em saúde da população LGBT no congresso Gaúcho de Educação Médica. **Comunicação** apresentada no XXI Congresso Gaúcho de Educação Médica (CGEM), Passo Fundo, Brasil, 17 e 18 de maio de 2019. Disponível em: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SIE/article/view/11061>. Acesso em 19 jun. 2024,

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+**. Relatório da pesquisa / Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2022.

GONÇALVES, *et al.* **A Violência LGBTQIA+ no Brasil**. FGV Direito SP, São Paulo, dez, 2020.

GOMES, J. C. Gênero, diversidade sexual e LGBTfobia na escola. **Geoconexões**, [S.l.], v. 2, 2018.

JOVCHELOVICH, S; BAUER, M. W. Entrevista narrativa. *In*: BAUER, M.W, GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Vozes, 13^o ed, 2017, p. 90-113

LIONÇO, T. Que Direito à Saúde para a População GLBT? Considerando Direitos Humanos, Sexuais e Reprodutivos em Busca da Integralidade e da Equidade. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, 2008, p.11-21.

MILIORINI, M. F; BRASIL, A.P. Homossexualidade na Educação: perspectiva docente. **Educação básica**, n.11, 2018.

MINAYO M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Hucitec, São Paulo. 2004.

MELLO, L. *et al.* Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. **Sexualidade, Salud e Sociedad**, Rio de Janeiro, n.9, 2011, p. 7-28, dez. 2011

MEIRELLES, J. A. B. Os ETs e a gorila: um olhar sobre a sexualidade, a família e a escola. *In*: AQUINO, J. G. **Sexualidade na escola: alternativas teóricas e práticas**. 3. ed. São Paulo: Summus, 1997, p. 71-86.

MELLO L. *et al.* Por onde andam as Políticas Públicas para a População População LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, [S.l.], v. 27, n. 2, 2012.

MUSSI, R.F. F; FLORES, F. F; ALMEIDA, C.B. Pressuposto para elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista práxis educacional**, Vitória da Conquista, v 17, n.48, p 60-70, out. 2021.

**Os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ em um ambiente público em Belém/Pará:
relato de experiência**

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Saúde sexual, direitos humanos e a lei**. Porto Alegre: UFRGS; 2020.

OLIVEIRA, W. G. A historicidade do movimento lgbtqia+: os direitos sexuais e a discussão sobre cidadania. In: Congresso Nacional de Educação (CONEDU), 7., 2020, Maceió. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/67653>. Acesso em: 19 jun. 2024.

RAMOS, S. CARRARA, S. A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a Articulação entre Ativismo e Academia na Elaboração de Políticas Públicas. **PHYSYS: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 185-205, 2006.

SCHUTZE, F. **Die technik des narrativen Interviews in Interaktionsfeldstudien**. Bielefeld: Univ., Fak. für Soziologie, 1987.

SOUZA, M.H.T.D. et al. Violência pós-morte contra travestis de Santa Maria. **Caderno de Saúde Pública**, Rio Grande do Sul, v.5, n. 37, p. e00141320, 2021.

TONIETTE, M. A. Um breve olhar histórico sobre a homossexualidade. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, São Paulo, v. 17, n. 1, 2006.

VIANNA, Cláudia. **Estudos sobre gênero, sexualidade e políticas públicas de educação**: das ações coletivas aos planos e programas federais. 2011. 253 f. Tese (Doutorado em Livre Docência) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

Sobre os autores

Anne Caroline Gonçalves Lima

Doutoranda do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia pela UEPA-Pará. É mestre em Saúde Pública pela UFRJ- RJ e pós-graduada em Educação na Saúde para Preceptores do SUS pelo Hospital Sírio-Libanês. É licenciada em Enfermagem pela UEPA-Pará, onde trabalha como enfermeira e preceptora na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. E-mail: annecglima@outlook.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1013-8594>.

Ivonete Vieira Pereira Peixoto

Doutora em Enfermagem pela UFRJ-RJ. É mestre em Enfermagem pela UFRJ-RJ. É professora adjunto da UEPA-Pará. É licenciada em Enfermagem, onde atua como: Diretora do Centro Escola do Marco CCBS/UEPA. É vice coordenadora do Mestrado e Doutorado do programa ESA/UEPA. E-mail: ivonete@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5463-9630>.

Recebido em: 20/03/2024

Aceito para publicação em: 21/05/2024